PREFEITURA MUNICIPAL
CARNAÍBA

LEI MUNICIPAL Nº 975/ 2018

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Plenário da Casa Major Saturnino Bezerra.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Plenário JESUS WILSON DO NASCIMENTO, o Plenário da Casa Major Saturnino Bezerra, nesta cidade.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO

José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 975/ 2018

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Plenário da Casa Major Saturnino Bezerra.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Plenário JESUS WILSON DO NASCIMENTO, o Plenário da Casa Major Saturnino Bezerra, nesta cidade.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:941A18A2